



**BALANCETE PATRIMONIAL**

30 de Abril de 2003

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>2.646.402</b>	<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>3.330.587</b>
DISPONIBILIDADES.....	23.091	DEPÓSITOS.....	799.107
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	357.445	Depósitos à Vista.....	105.966
Aplicações no Mercado Aberto.....	343.000	Depósitos de Poupança.....	300.072
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	14.445	Depósitos Interfinanceiros.....	3.521
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	1.352.917	Depósitos a Prazo.....	389.548
Carteira Própria.....	1.330.393	<b>CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....</b>	<b>43.014</b>
Vinculados ao Banco Central.....	22.412	Carteira de Terceiros.....	43.014
Vinculados à Prestação de Garantias.....	112	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....</b>	<b>3.735</b>
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....</b>	<b>77.740</b>	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	3.735
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	8.080	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....</b>	<b>7.989</b>
Créditos Vinculados:		Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	7.989
Depósitos no Banco Central.....	63.145	<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....</b>	<b>64</b>
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	6.510	Transferências Internas de Recursos.....	64
Correspondentes.....	5	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....</b>	<b>48.914</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....</b>	<b>202.316</b>	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	9.164
Operações de Crédito:		Empréstimos no Exterior.....	39.750
Setor Público.....	61.243	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....</b>	<b>387.259</b>
Setor Privado.....	650.601	Tesouro Nacional.....	166
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	509.528	<b>BNDES.....</b>	<b>282.450</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS.....</b>	<b>623.969</b>	<b>CEF.....</b>	<b>269</b>
Créditos por Avais e Fianças Honorados.....	2	<b>FINAME.....</b>	<b>44.559</b>
Carteira de Câmbio.....	9.883	Outras Instituições.....	59.815
Rendas a Receber.....	3.989	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....</b>	<b>84.033</b>
Negociação e Intermediação de Valores.....	15	Repasses do Exterior.....	84.033
Créditos Específicos.....	483.581	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES.....</b>	<b>1.956.472</b>
Diversos.....	134.870	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	7.552
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	8.371	Carteira de Câmbio.....	2.244
<b>OUTROS VALORES E BENS.....</b>	<b>8.924</b>	Sociais e Estatutárias.....	177
Outros Valores e Bens.....	11.622	Fiscais e Previdenciárias.....	35.790
(Provisões para Desvalorizações).....	3.355	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.726.109
Despesas Antecipadas.....	657	Diversas.....	184.600
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>8.114.215</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>6.345.282</b>
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	4.737.689	DEPÓSITOS.....	1.965.064
Carteira Própria.....	4.701.340	Depósitos à Vista.....	48.813
Vinculados ao Banco Central.....	31.534	Depósitos a Prazo.....	1.916.251
Vinculados à Prestação de Garantias.....	4.815	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....</b>	<b>114.812</b>
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....</b>	<b>17.377</b>	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	114.812
Créditos Vinculados:		<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....</b>	<b>85.785</b>
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	757	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	85.785
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	16.620	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES OFICIAIS.....</b>	<b>1.376.462</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....</b>	<b>3.045.752</b>	Tesouro Nacional.....	1.633
Operações de Crédito:		<b>BNDES.....</b>	<b>1.036.251</b>
Setor Público.....	1.322.845	<b>CEF.....</b>	<b>1.293</b>
Setor Privado.....	1.939.911	<b>FINAME.....</b>	<b>126.390</b>
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	217.004	Outras Instituições.....	210.895
<b>OUTROS CRÉDITOS.....</b>	<b>313.397</b>	<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....</b>	<b>5</b>
Diversos.....	319.825	Instrumentos Financeiros Derivativos.....	5
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	6.428	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....</b>	<b>998.912</b>
<b>PERMANENTE.....</b>	<b>146.488</b>	Repasses do Exterior.....	998.912
<b>INVESTIMENTOS.....</b>	<b>4.434</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES.....</b>	<b>1.804.242</b>
Outros Investimentos.....	8.764	Fiscais e Previdenciárias.....	752.643
(Provisão para Perdas).....	4.330	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	509.299
<b>IMOBILIZADO DE USO.....</b>	<b>137.293</b>	Diversas.....	542.300
Imóveis de Uso.....	180.888	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>1.170.885</b>
Outras imobilizações de Uso.....	57.249	<b>CAPITAL.....</b>	<b>3.492.249</b>
(Depreciações Acumuladas).....	100.844	De Domiciliados no País.....	3.492.249
<b>DIFERIDO.....</b>	<b>4.761</b>	<b>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....</b>	<b>46.708</b>
Gastos de Organização e Expansão.....	12.184	<b>AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....</b>	<b>38.412</b>
(Amortização Acumulada).....	7.423	<b>LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....</b>	<b>2.329.660</b>
		<b>CONTAS DE RESULTADO.....</b>	<b>60.351</b>
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	1.361.618
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	1.180.838
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	818
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	100
		(IMPOSTO DE RENDA).....	18.984
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	6.312
		(ATIVO FISCAL DIFERIDO-IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES).....	95.851
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>10.907.105</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>10.907.105</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

### 2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

### 3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001.

Em observância à Carta-Circular Nº 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados com operações de crédito.

Tendo em vista o risco de crédito de 50% assumido pelo Banco do Nordeste para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.1998, e embora o Banco Central reconheça que não são de sua competência a regulamentação e fiscalização de fundos similares ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a Diretoria do Banco, seguindo orientação da Autoridade Monetária, autorizou que fosse efetuada a classificação de risco de forma análoga àquela prevista pela Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, sendo contabilizada a provisão apurada, proporcionalmente ao percentual de coobrigação assumido pelo Banco do Nordeste, mediante constituição de provisão para fazer face a créditos de difícil realização registrada no grupo “Outras Obrigações-Diversas/Provisão para Passivos Contingentes” a qual, na posição de 30.04.2003, perfaz o montante de R\$ 542.300 mil.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o “Del Credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O FNE apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.539.480	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.113.176
Disponibilidades Livres	2.049.060	Transferências da União	9.222.696
Disponibilidades Comprometidas	150.550	Resultados de Exercícios Anteriores	3.890.480
Relações Interfinanceiras	102.544		
Operações de Crédito	11.228.226	CONTAS DE RESULTADO	426.304
Financiamentos	2.341.609		
Financiamentos Agroindustriais	501.528		
Financiamentos Rurais	8.385.089		
Outros Valores e Bens	9.100		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.539.480</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.539.480</b>

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional. Por esta razão, se apresenta a seguir a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.550.562	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	20.465.814
DISPONIBILIDADES	23.091	DEPÓSITOS	2.764.171
APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ	357.445	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	43.014
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6.090.606	REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	118.547
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	197.661	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	7.989
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.933.994	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	64
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	134.699
Setor Público	1.384.088	OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS	1.763.721
Setor Privado	13.818.738	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	5
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.268.832)	OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR	1.082.945
OUTROS CRÉDITOS	937.367	OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.550.659
OUTROS VALORES E BENS	10.398	F.N.E.	13.539.479
		Outras	1.011.180
PERMANENTE	146.488		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.170.885
		CONTAS DE RESULTADO	60.351
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>21.697.050</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21.697.050</b>

#### 4. Crédito Tributário

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, inciso I, da Lei Nº 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, foi registrado até o mês de abril/2001 crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais.

A provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrada em "Outros Créditos-Diversos", longo prazo, está a seguir demonstrada em R\$ Mil:

	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
	Diferenças temporais	TVM	Diferenças temporais	TVM	Art. 8º MP 2.158/01
Saldo Inicial em 31.12.2002	250.505	27.224	90.182	9.800	49.018
(+) Constituição de Créditos	-	7.815	-	2.814	-
(-) Realização de Créditos	(70.479)	-	(25.373)	-	(11.106)
<b>(=) Saldo Final em 30.04.2003</b>	<b>180.026</b>	<b>35.039</b>	<b>64.809</b>	<b>12.614</b>	<b>37.912</b>

5. O saldo das operações de “swap” é de R\$ 55 mil, nesta posição, proporcionando resultado líquido positivo de R\$ 1 mil.

Fortaleza, 16 de maio de 2003.

---

**ROBERTO SMITH**

**PRESIDENTE**

---

**PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO CABRAL**

**DIRETOR**

---

**FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA**

**DIRETOR**

---

**VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE**

**DIRETOR**

---

**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**

**DIRETOR**

---

**JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO**

**SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO**

---

**LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA**

**SUPERINTENDENTE JURÍDICO**

---

**RAIMUNDO NONATO RODRIGUES – CONTADOR**

**CRC-CE N.º 008474/O-7**

**CPF – 140.787.593-00**